



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 65 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de fevereiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº413/2022-GAB/CAMB, referente a composição do Núcleo de Educação a Distância - NEaD, para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade a distância do Campus Camboriú:

I - **EXCLUIR** a servidora LAUREN BENTES DE AZEVEDO PRATES, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nºXX591XX;

II - **ATRIBUIR** a carga horária de 4h semanais aos servidores membros do NEaD do Campus Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 09:00)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **9c85a5b4b0**